Câmara Municipal de Varginha

Decreto Nº 5/2015

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA.

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições da Câmara Municipal de Varginha, o dia 02 de abril de 2015 (quinta-feira), em respeito às comemorações litúrgicas da Semana Santa.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Varginha,26 de março de 2015, 132º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

RÔMULO AZEVEDO RIBEIRO
Presidente

PASTOR FAUSTO
Vice-Presidente

CARLOS COSTA
Secretário